



DECRETO Nº 119, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho
Municipal de Defesa Civil.

Este(a) Decreto foi afixado(a)
no período de 16/11/23 a 16/12/23
Arambaré - RS, 16/11/23

Jardel Magalhães Cardoso

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO, Prefeito Municipal de Arambari, no uso de

susatribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.543, de 10 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação do **Fundo Municipal de Defesa Civil** e o **Conselho Municipal de Defesa Civil de Arambari/RS** e dá outras providências

DECRETA:

Art. 1º O COMDEC será paritário, composto por membros do Poder Executivo e as entidades da sociedade civil organizada, sendo três titulares e igual número suplentes.

Art. 2º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Defesa Civil, os seguintes membros do Poder Público:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Vinicius Dias Vargas (titular);
- b) Gustavo Vieira da Silva (titular);
- c) Tonilar Araújo Dias (suplente);
- d) Schirlei Soares (suplente);

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) Marcos Roberto Silva Peixoto – SCAB (titular);
- b) Sgt Carlos Eduardo de Oliveira Barros – BM (suplente);
- c) Tenente Leandro da Silva Moreira – BM (suplente);
- d) Sgt Angelo Curtinaz de Freitas - BM (suplente);